



**ESTADO DE GOIÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 508/25 PN, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoria: Vera. Professora Nilza.

Ao Senhor
FELIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. SIMONE DIAS RIBEIRO, Prefeita Municipal, sugerindo a **limpeza de toda a extensão do canteiro central da Avenida Central do Parque Lago.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de fevereiro de 2025.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de sujeira e vegetação excessiva pode comprometer a segurança dos pedestres, dificultar a visibilidade no trânsito e favorecer a proliferação de insetos e outros vetores de doenças. A manutenção desse espaço público contribui para a qualidade de vida da comunidade, promovendo um ambiente mais limpo, organizado e saudável para todos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.